

Ao
Departamento de Compras
Senhor Diretor,

AUTORIZO, obedecidas as normas legais e as disponibilidades do Município.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, determino a divulgação do Edital de licitação conforme disposto no art. 54 da Lei 14.133/2021.

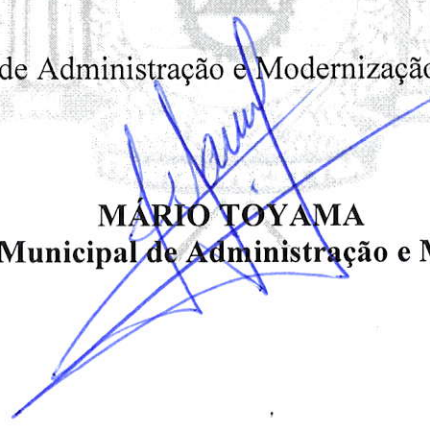
Determino também nos termos do disposto no Capítulo IV, artigos 7º e 8º § 5º, do já referido diploma legal, designo o servidor João Paulo de Lima, para atuar como pregoeira do presente procedimento.

E os servidores Francisca Vilamar Rocha de Souza, Michel Ribeiro Penha e Davi da Silva Bressiani para atuarem como equipe de apoio.

Determino também a juntada da Portaria 142.423/2.024, que designa os Servidores que podem atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ao Departamento de Compras, para demais providências estabelecidas na Lei Federa nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 18 de março de 2025.


MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização